



**INDICAÇÃO 004/2026**

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal – Cedro do Abaeté/MG;**

**INDICANDO-LHE:**

Que determine aos setores competentes que estejam providenciando **a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em frente à Escola Municipal "Frederico Campos", ao Centro de Saúde e à UBS "D. Isolina Águeda de Amorim".**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica para garantir maior segurança e organização no trânsito nas áreas de acesso aos referidos estabelecimentos públicos.

A ausência de sinalização adequada tem permitido o estacionamento de veículos em locais que comprometem e dificultam o embarque e desembarque de alunos e, em alguns casos, prejudicam o acesso de ambulâncias e veículos de emergência.

A instalação das placas de "Proibido Estacionar" contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, para a segurança dos pedestres e para o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Certo de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 08 de junho de 2026.

  
**MÁRCIO ROSA DE SOUSA**

Vereador

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté  
**Marcela Ordones da Silva**  
Secretária Executiva - 051.064.306-07